



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 745/2017

Autoriza o pagamento de débitos de exercícios anteriores oriundos de infração a Legislação de Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, para fins de regularização da documentação dos veículos relacionados no anexo I desta Lei, autorizado a realizar o pagamento de multas pela infração a Legislação de Trânsito, originadas em exercícios anteriores e sem identificação formal dos condutores, no montante de R\$ 5.969,60 – Cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo para fazer face às despesas desta Lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e a Lei Orçamentária Anual vigente, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor correspondente, conforme discriminado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Para os anos seguintes, o valor da multa será recolhido pela Prefeitura do Município, independentemente e sem prejuízo da interposição de recurso por parte do motorista.

§ 1º - Deferido o recurso, a restituição do valor recolhido será feita em nome da Prefeitura do Município de Campos Altos; e a ela caberá.

§ 2º - Mantida a penalidade, será promovido o desconto na folha de pagamento do servidor responsável pela infração contida no Auto de Infração e Imposição de Multa, observados o limite de até 20% de desconto no referido mês, e sucessivo até o limite total da infração.

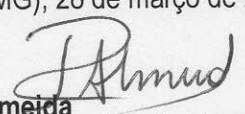
§ 3º - Se o desconto na folha de pagamento ocorrer após 30 (trinta) dias, contados da data de pagamento da multa, seu valor será atualizado monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice criado por legislação federal que venha a substituí-lo.

§ 4º - Ao tomar ciência da imposição da penalidade, bem como da decisão de eventual recurso interposto, a Prefeitura do Município de Campos Altos notificará o motorista, no prazo legal, para que este possa exercer o seu direito ao recurso previsto na legislação pertinente.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 28 de março de 2017.

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei nº 745/2017

ANEXO I RELATORIO DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS POR VEÍCULO

ITEM	PLACA	MODELO	DATA OCORRENCIA	VALOR R\$
01	NXX 1241	IVECO CITYCLASS	22/11/2012	85,13
02	HLF 9367	FIAT STRADA	11/02/2015	127,69
03	HLF 9367	FIAT STRADA	11/04/2015	127,69
04	HBM 6842	FIAT STRADA	21/09/2013	127,69
05	HBM 6842	FIAT STRADA	21/09/2013	127,69
06	HMN 7135	VW17 250 E	27/08/2010	191,54
07	HMN 7135	VW17 250 E	28/09/2013	127,69
08	HMG 5865	FIAT UNO MILLE	18/03/2014	127,69
09	HMG 5865	FIAT UNO MILLE	18/03/2014	53,20
10	HLF 9904	FORD COURIER	15/05/2013	85,13
11	HLF 9904	FORD COURIER	15/05/2013	85,13
12	HLF 9904	FORD COURIER	05/03/2013	85,13
13	HLF 9904	FORD COURIER	09/02/2013	191,54
14	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	05/04/2012	574,65
15	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	07/02/2013	127,69
16	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	07/02/2013	127,69
17	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	13/12/2012	85,13
18	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	06/05/2014	191,53
19	HNH 1594	FIAT UNO VIVACE	06/05/2014	191,54
20	HLF 6359	VW KOMBI ESCOLAR	12/07/2011	127,69
21	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	29/10/2013	383,08
22	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	28/08/2015	191,54
23	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	28/08/2015	127,69
24	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	26/03/2014	53,20
25	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	26/03/2014	127,69
26	HLF 8978	FIAT UNO MILLE WAY	26/03/2014	191,54
27	HLF 9547	VW KOMBI ESCOLAR	17/07/2013	127,69
28	HLF 9547	VW KOMBI ESCOLAR	25/07/2013	127,69
29	HMN 9689	MARCOPOLO VOLARE	05/06/2012	127,69
30	HLF 7493	MARCOPOLO VOLARE	05/07/2013	127,69
31	HLF 7493	MARCOPOLO VOLARE	05/07/2013	127,69
32	HMG 6992	MBENZ PICCOLO	16/06/2016	191,54
33	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	31/05/2015	127,69
34	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	31/05/2015	85,13
35	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	23/07/2015	85,13
36	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	31/05/2015	127,69
37	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	02/06/2015	85,13
38	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	17/11/2014	85,13
39	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	17/11/2014	53,20
40	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	06/12/2014	53,20
41	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	17/11/2014	53,20
42	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	03/03/2015	85,13
43	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	15/02/2015	127,69
44	HLF 9299	FIAT UNO ECONOMY	27/11/2013	127,69
		TOTAL		5.969,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei 745/2017

ANEXO II

Suplementar a seguinte dotação:

02.05.01 – Secretaria Municipal da Fazenda

28.846.0000.2131 – Outros Encargos do Município

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.969,60

Anular Parcialmente a seguinte dotação:

02.90.01 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 5.969,60